

PORTARIA Nº 073/2023/SECOM

Designa servidores para atuarem como, Gestor, fiscal, e suplente de fiscal, do Contrato nº 043/2023-SECOM-MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Designar para fiscalização o Contrato nº 043/2023-SECOM/MT, os seguintes servidores

1 - Gestor: Adriana Domingas Pereira Souza- CPF: 013.831.461-60- Matrícula: 254279

2 - Fiscal: Romildo Pereira da Silva Júnior - CPF: 041.538.752-36 - Matrícula: 296884

3 - Suplente: Eduardo de Amorim Manfrin - CPF: 029.099.881-63 - Matrícula: 315144

De acordo com preceitua na Lei nº 8.666/93, no Art. 67,acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº043/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO e LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA, tendo como objeto a Contratação da empresa para o fornecimento de material permanente (Computador Tipo IV perfil Workstation), em atendimento as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 021/2022-SEPLAG/MT, em conformidade contidas no Termo de Referência do órgão requisitante

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Comunicação, 06 de novembro de 2023.

ADRIANO DE SOUZA MORAIS

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8a1c7327

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar